PROJETO DE LEI Nº DE 2025

"EFETIVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNÍCÍPIO DE PORTO REAL, A RUA 01 LOCALIZADA NO BAIRRO REAL GRANDEZA."

A Câmara Municipal de Porto Real decreta:

Art. 1º Fica denominada a Rua 01 localizada no bairro Real Grandeza no município de porto Real de "Rua Elisabete Ettore Verri – RUA DA BETINHA"

Art. 2º O poder executivo municipal, fará toda adequação neste logradouro público de acordo com a legislação em vigor;

Art. 3º As despesas oriundas desta adequação correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PHILIPPE DA PAULA PAIVA
VEREADOR

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003200340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PHILIPPE DE PAULA PAIVA:10077044703
Data: 06/08/2025 13:00:41

Justificativa:

Elisabete Ettore Verri, carinhosamente chamada por todos de Betinha, nasceu em 28 de março de 1956, em Porto Real – RJ, filha de Joana Antonia Ettore e Itamar Ettore. Neta de Humberto Ettore (natural de Mantova, Itália) e Giselda Sgardi, por parte de pai, e de Vicente Tavernari e Aurélia Pederassi (natural de Gênova, Itália), por parte de mãe. Irmã de Elzira, Elisa, Humberto e Elisete, por quem estava sempre pronta a estender a mão e a oferecer seu apoio, em qualquer circunstância.

Ainda jovem, Betinha começou a participar ativamente da igreja Nossa Senhora das Dores, sendo envolvida com fé e entusiasmo em diversas atividades da comunidade. Por volta dos 20 anos, iniciou seu trabalho como catequista, missão que desempenhou com amor por mais de quatro décadas. Foi responsável pela formação católica de gerações de crianças e adolescentes, sendo carinhosamente chamada por muitos de "Tia Betinha". Atuou também no coral, na equipe de liturgia, na coordenação da comunidade e na organização de eventos paroquiais, sempre presente nos tradicionais bingos, passeios ciclísticos e na tão aguardada Festa da Padroeira, da qual era entusiasta. A Igreja, para Betinha, era um verdadeiro lar.

Em 1987, casou-se com Getulio Verri, com quem construiu uma união sólida, marcada pela fé, parceria e dedicação mútua. Juntos, tiveram sua única filha, Letícia Ettore Verri, a quem Betinha dedicou-se com todo amor e cuidado do mundo. Foi uma esposa e mãe exemplar, presente, carinhosa e dedicada, que não media esforços para ver a filha feliz e ajudá-la a conquistar seus sonhos, sendo para Letícia um exemplo constante de força, coragem e amor.

A família foi, sem dúvida, o grande amor de sua vida. Seu marido, sua filha, seus irmãos e seus sobrinhos ocupavam um lugar especial em seu coração. Sempre disposta a acolher, apoiar e celebrar ao lado de quem amava. Seu lar era reflexo do que ela foi: uma mulher que vivia para fazer o bem aos que estavam ao seu redor.

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003200340003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

Profissionalmente, Betinha iniciou sua carreira aos 18 anos na antiga Coca-Cola, onde trabalhou por cerca de 40 anos. Posteriormente, atuou também na Contabilidade Porto Real, na empresa Lanlimp em Barra Mansa e no Grupo Porto Real. Sempre determinada, realizou um sonho ao concluir sua graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Barra Mansa em 2003, com o apoio do marido e de sua família, já que sua filha ainda era pequena nesse momento.

Faleceu em sua cidade natal, Porto Real, em 05 de agosto de 2022, deixando um legado de amor, fé, serviço e exemplo. Foi mulher, filha, esposa, mãe, devota a Nossa Senhora das Dores, catequista, coordenadora de comunidade e amiga, tudo isso em uma só pessoa – uma pessoa extraordinária, que marcou profundamente a vida de todos que a conheceram.

Por fim, cumpre destacar que, nesta rua, encontra-se em andamento a construção da primeira Casa Paroquial destinada ao acolhimento dos sacerdotes, sendo a Betinha a idealizadora e principal responsável pela viabilização do projeto, inclusive obtendo a doação do terreno onde será erguida a edificação

Porto Real, 06 de agosto de 2025.

PHILIPPE DA PAULA PAIVA

VEREADOR

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003200340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.